



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Jairo Merege Samarone, nascido em 10 de outubro de 1949 na cidade de Itapeva -SP, tendo residido por muitos anos no Distrito Alto do Brancal.

É filho da Sra. Adélia Merege Samarone e do Sr. Júlio Samarone. Casou-se com a Sra. Cleonice Dias Samarone, no dia 06 de fevereiro de 1988, tendo, como fruto desta união, os filhos Bruna Dias Samarone, Gabriel Dias Samarone e Miguel Dias Samarone e dois netos.

Trabalhou no atendimento ao público no antigo Pálace Hotel e no Mercado J. M. Samarone. Sempre esteve disponível para ajudar a todos do bairro da melhor forma e deixou o seu nome e os seus feitos marcados nos corações de todos com quem conviveu.

Considerando-se que é um pedido dos moradores da localidade, razão pela qual este parlamentar solicita esta denominação da via.

Diante disso, pede-se a aprovação dos nobres vereadores para este Projeto de Lei.

Respeitosamente:

### **PROJETO DE LEI 0151/2021**

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de Rua Jairo Merege Samarone, a travessa da Rua das Palmeiras, no Bairro Alto da Brancal, Distrito Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jairo Merege Samarone a travessa da Rua das Palmeiras, Bairro Alto da Brancal, localizada no Distrito Alto da Brancal.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de agosto de 2021.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP